



Tribunal de Justiça
MATOGROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONVÊNIO N. 5/2018 - CIA 0098832-61.2018.8.11.0000

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONVÊNIO N. 5/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO
VERDE-MT.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, com recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o n. 012.075.878-42, no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONVENENTE**, e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**, inscrito no CNPJ sob o n. 24.772.246/0001-40, com sede na Av. América do Sul, nº 2500-S, Bairro-Parque dos Buritis CEP 78455-000 – Lucas do Rio Verde/MT, e-mail: convenios@lucasdorioroverde.mt.gov.br, telefone (66) 3549-8349-(65)999513927 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro,

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos



Tribunal de Justiça
MATOGROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONVÊNIO N. 5/2018 - CIA 0098832-61.2018.8.11.0000

portador da carteira de identidade n. 7024343373 SSP/RS, e do CPF n. 383.827.080-87, doravante denominada **CONVENIADO**. Considerando as prescrições contidas na Lei n. 8.666/1993, e no que couber, o Decreto Estadual n. 5.126/2005, a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n. 001/2015 e a Resolução n. 114/2010/Conselho Nacional de Justiça resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 5/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - do convênio originariamente firmado entre as partes, conforme Ofício n. 117/2020/GERENCIA DE PROJETOS da PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT (andamento CIA nº 454) e Informação n. 86/2020-D.O (andamento CIA nº 455).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. "3.1 O valor total a ser transferido pelo CONVENIENTE ao CONVENIADO por força deste Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 5/2018 é de **R\$ 340.822,89** (trezentos e quarenta mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme Ofício n. 117/2020/GERENCIA DE PROJETOS da PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT (andamento CIA nº 454) e Informação nº 86/2020-D.O (andamento CIA nº 455), ressalvando-se

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos



Tribunal de Justiça
MATOGROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONVÊNIO N. 5/2018 - CIA 0098832-61.2018.8.11.0000

expressamente que os valores descritos nos quadros demonstrativos abaixo relacionados não se referem a quaisquer alterações de valores do Convênio 5/2018, mas dizem respeito aos valores do Contrato nº 81/2019 (firmado entre a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT e a Empresa CONSTRUART LTDA EPP) e seus respectivos primeiro e segundo termos aditivos., conforme quadro demonstrativo abaixo relacionado:

Valor Inicial do Contrato	R\$ 14.988.051,98	100%
---------------------------	-------------------	------

1º Termo Aditivo celebrado em junho/2020		
Serviços Acrescidos	R\$ 0,00	0,00%
Serviços Novos	R\$ 71.148,93	0,47%
Serviços Decrescidos	R\$ 43.863,16	0,29%
Total aditado	R\$ 27.285,77	0,18%

2º Termo Aditivo		
Serviços Acrescidos contratuais	R\$ 68.360,03	0,46%
Serviços Novos	R\$ 513.563,45	3,43%
Serviços Decrescidos	R\$ 241.100,59	1,60%
Total aditado	R\$ 340.822,89	2,27%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos



Tribunal de Justiça
MATOGROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONVÊNIO N. 5/2018 - CIA 0098832-61.2018.8.11.0000

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro de Cuiabá/MT, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução deste convênio.

4.2. E, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
- Presidente -
CONVENENTE

Senhor **FLORI LUIZ BINOTTI**
- Prefeito -
CONVENIADO

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos